PORTARIA Nº 042/2002

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Tarciso de Lima para juntamente com o Prefeito Municipal realizar reuniões junto a EMBRATUR, Ministério da Integração Nacional, Ministério dos Transportes, Câmara dos Deputados, Senado, e debater juntamente com Prefeitos e Vereadores sobre Transporte Escolar e Iluminação Pública, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2002, na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
I - 02 (duas) verbas hospedagem
II - 06 (seis) verbas alimentações.
III – Transporte aéreo.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de junho de 2002.

Tarciso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24/06/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria